



CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

AVISO

Delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) de Atalaia

-----**FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.-----

-----**TORNA PÚBLICO QUE**, a Assembleia Municipal em sessão de vinte e seis de Junho do ano de dois mil e quinze, deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) de Atalaia.-----

-----Mais se informa que, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal (www.cm-vnbarquinha.pt).---

-----Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet deste Município.-----
Vila Nova da Barquinha, 7 de Julho de 2015. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA


FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE